
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1501/2014 de 19 de Dezembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa PUBLIÇOR – Publicações e Publicidade, Lda. proprietária do jornal “Terra Nostra”, um subsídio no valor líquido total de **€ 932.13** (novecentos e trinta e dois euros e treze cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III, considerando o Despacho n.º 2479/2014, de 18 de dezembro e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2014 no valor de € 843,17 (oitocentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2014 no montante de € 88,96 (oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

18 de dezembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.